

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.354, De 20 de janeiro de 2017.

Designa Servidora Pública Municipal para responder pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e dá outras providências.

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 73. Inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora Pública Municipal **DIONE ANA COLLA**, ocupante do cargo de Consultora em Educação Básica, para responder pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de União do Oeste, até a data de nomeação do novo Secretário Municipal da pasta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 20 de janeiro de 2017.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado cfe. Lei Municipal N. 1010/2014.